



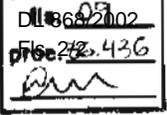
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 868/2002</b>		
Ementa <b>CONCEDE AO PROF. DR. PAULO ROWILSON CUNHA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.</b>		
Data da Norma <b>03/09/2002</b>	Data de Publicação <b>06/09/2002</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 923/2002</a></u> - Autoria: José Carlos Ferreira Dias</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Honraria recebida na Sessão Solene de 22/11/2002. Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS</b>		



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
(proc. 36.436)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 868, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

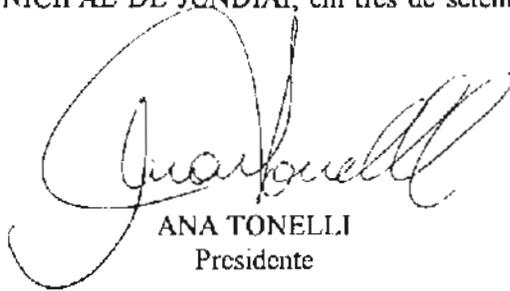
Concede ao Prof. Dr. PAULO ROWILSON CUNHA o título de Cidadão Jundiaense

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. Dr. PAULO ROWILSON CUNHA o título de Cidadão Jundiaense.

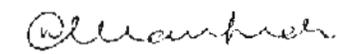
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa